



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 126/2013

Convoca Servidores do Período
Regulamentar de Férias.

NELSON DALLABRIDA, Vice Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parágrafo único do Artigo 102 da Lei Complementar Nº 016, de 1º de Dezembro de 2006, e diante da necessidade considerada de interesse público, **CONVOCA** os Servidores abaixo relacionados a interromperem o gozo de férias e retornarem ao trabalho conforme segue:

- Rubia Vanessa Speroni - Agente de Combate a Endemias – no dia 23/04/13, em virtude da necessidade de dar prosseguimento em suas atividades na Vigilância em Saúde, junto a Unidade Básica de Saúde. O gozo dos 10 (dez) dias de férias restantes será estabelecido entre acordo da Servidora e seu superior imediato.

- Alfredo Höring – Agente Administrativo – no dia 29/04/13, em virtude da necessidade de dar andamento nas atividades do Setor de Almoarifado, face ao grande acúmulo de entradas e saídas de material. O gozo dos 09 (nove) dias de férias restantes será estabelecido entre acordo do Servidor e seu superior imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de Abril de 2013.

Nelson Dallabrida
Vice Prefeito Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 125/2013

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração